

São Paulo, 29 de junho de 2021.

### H.E. António Guterres

Secretário Geral Nações Unidas Nova York, NY10017 EUA

Caro Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que o Grupo Comerc apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O Grupo Comerc fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio à(s) plataforma(s) especializada(s) do Pacto Global na(s) qual/quais nossa empresa vier a se juntar em uma data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global e anualmente a partir de então, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- Uma declaração assinada pelo diretor executivo, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso contínuo com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é separado da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global.
- Uma descrição das ações práticas (isto é, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e atividades relevantes) que a empresa realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção).
- Uma medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridos, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados).

# São Paulo

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909 21° andar - Torre Norte - Vila Nova Conceição - 04543-907 - São Paulo - SP

#### **Bento Gonçalves**

Rua Carlos Flores, 259 - Sala 201 São Bento - 95700-000 Bento Goncalves - RS

#### São José dos Campos

Rua Carlos Maria Auricchio, 70 Salas 1204 / 1205 - Royal Park 12246-876 - São José dos Campos - SP

#### Manaus

Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, 455 - Salas 603 / 604 Adrianópolis - 69057 015 Manaus - AM

## Campinas

Av. Cambacica, 520 - Cj. 132 - Parque dos Resedás - 13097-160 - Campinas - SP

## Florianópolis

Av. Trompowsky, 291 - 1° andar - Torre 2 Centro - 88015-300 - Florianópolis - SC

#### Ribeirão Preto

Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 900 Salas 711 a 715 - Iguatemi Empresarial 14027-250 - Vila do Golfe Ribeirão Preto – SP Atenciosamente,



Cristopher Alexander Vlavianos Fundador e co-CEO do Grupo Comerc

www.comerc.com.br

Jurídico Comerc

